



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 23/04/2005
Na Edição No: 8.709
Página No: 29

LEI N.º 347/05

Súmula: Credencia a **Editora OPR LTDA**, como Órgão Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do § 6º, Art. 19, da constituição Estadual fica eleito a **Editora OPR Ltda**, com sede na Rua Pernambuco, 1600, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.868.877/0001-09, como Órgão Oficial do Município de Formosa do Oeste, por ser vencedora do Processo Licitatório na Modalidade Convite nº 005/2005, homologado pelo Decreto nº 746/2005, de 11/03/2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, 22 de abril de 2005.

Jose Roberto Coco

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal